

**Procedimento concursal de ingresso para 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.
para a carreira e categoria de Oficial de Registos
(Aviso n.º 17804/2025/2, de 18 de julho)**

ATA NÚMERO DOIS

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas 15 horas e 30 minutos, reuniu, através de meios telemáticos, na modalidade de videoconferência pela plataforma Microsoft Teams, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 24.º -A do Código do Procedimento Administrativo, na redação conferida pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, o júri do procedimento de ingresso para 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. para a carreira e categoria de Oficial de Registos, para exercer funções nos diversos serviços de registos em Portugal continental e Região Autónoma dos Açores. -----

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos do júri: -----

Presidente - Mestre Jorge Filipe Rodrigues da Ponte, Presidente do Conselho Diretivo do IRN, I.P.; -----

1.º Vogal efetivo: Lic. Carlos Manuel Santana Vidigal, Conservador de Registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.; -----

2.ª Vogal efetivo: Lic. Maria de Lurdes Barata Pires Serrano, Conservadora de Registos e membro do Conselho Consultivo do IRN, I. P.; -----

3.º Vogal efetivo: Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes, Oficial de Registos em funções na Conservatória do Registo Civil de Lisboa; -----

4.º Vogal efetivo: Doutor Rui Tavares Lanceiro, Professor Auxiliar na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; -----

A reunião teve por objetivo deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos;** -----
2. **Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento;** -----

3. Notificação dos candidatos excluídos; -----

O presidente do júri deu por aberta a reunião, procedendo-se de seguida ao cumprimento da ordem de trabalhos definida. -----

1. Verificação dos requisitos de admissão ao procedimento concursal por parte dos candidatos; -----

O júri constatou que deram entrada 2436 (duas mil quatrocentas e trinta e seis) candidaturas, das quais 2 (duas) revestem a forma de teste, resultando num total efetivo de 2434 (duas mil quatrocentas e trinta e quatro) candidaturas. -----

O júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designadamente, dos requisitos exigidos e documentos essenciais à admissão, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o disposto no Aviso (extrato) n.º 17804/2025/2, de 18 de julho e na Bolsa Emprego Público com o Código de Oferta OE202507/0728. -----

2. Elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos no âmbito do presente procedimento: -----

O júri procedeu à elaboração da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), tendo deliberado, por unanimidade, admitir os candidatos assinalados com a menção “Admitido(a)”, num total de 1851 (mil e oitocentas e cinquenta e um); e “Excluído(a)”, num total de 583 (quinhentos e oitenta e três excluídos), todos constantes do Anexo I. -----

3. Notificação dos candidatos excluídos: -----

O júri deliberou, por unanimidade, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 6.º, da Portaria n.º 134/2019, de 10 de maio, notificar os candidatos excluídos, através da plataforma do <https://recrutamento.irn.justica.gov.pt/>, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte da notificação, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a intenção do júri em proceder à sua exclusão do procedimento concursal. -----

O júri deliberou ainda que as decisões de exclusão tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer resposta dentro do prazo indicado. -----

Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri

O Presidente

Assinado por: **Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte**

Data: 2025.09.26 20:01:18+01'00'

Certificado por: **Diário da República**

Atributos certificados: **Presidente do Conselho Diretivo -
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.**



CHAVE MÓVEL (Jorge Filipe Santos Rodrigues da Ponte)

1.º Vogal efetivo

Assinado por: **Carlos Manuel Santana Vidigal**

Num. de Identificação: 05415482

Data: 2025.09.26 22:50:47+01'00'



CHAVE MÓVEL

(Carlos Manuel Santana Vidigal)

2.º Vogal efetivo

Assinado por: **MARIA DE LURDES BARATA PIRES
DE MENDES SERRANO**



CARTÃO DE CIDADÃO

(Maria de Lurdes Barata Pires)

3.º Vogal efetivo

Assinado por: **Pedro Joaquim Mascarenhas
Fernandes**

Num. de Identificação: 10053825

Data: 2025.09.27 17:31:02+01'00'



CHAVE MÓVEL

(Pedro Joaquim Mascarenhas Fernandes)

4.º Vogal efetivo

Assinado por: **Rui Manuel Nunes Tavares
Lanceiro**

Num. de Identificação: 12125634

Data: 2025.09.29 10:51:55+01'00'

Rui Tavares Lanceiro

(Rui Tavares Lanceiro)